



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº. 030/GAB-PRES/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUTORIDADE PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE TRANSPARENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – (RO) no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr. Rafael Pablo Pacheco Rabelo no cargo autoridade para assegurar o cumprimento da legislação de transparência da Câmara Municipal de Itapua do Oeste - (RO), subordinado ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31/12/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapua do Oeste - RO, 26 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE!

DPUBLIQUE-SE!

CUMPRA-SE!

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapua do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



D: 367499 e CRC: 0489322C



Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data	
Portaria de Exoneração		030		26/12/2024	
ID:	367499	Processo 		Documento 	
CRC:	0489322C				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA				
Criação:	26/12/2024 10:11:50	Finalização:		26/12/2024 10:13:12	
MD5:	686EDBC759EBAEDC6C4E84AB1F219C2D				
SHA256:	D1EFF589A4F06A40CD236DE86C4628CC5C8E3F100B3255EA893E26DAC3D030C5				

Súmula/Objeto:
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 030

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	26/12/2024 10:12:57
--------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	26/12/2024 10:12:32
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	26/12/2024 10:13:20
--	--------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 367499 e o CRC 0489322C.